



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2018.

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2018.

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini e Giovani Donizete dos Anjos REITERAM requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Chefe do Executivo Municipal, em exercício, senhora Claudia Helena Negrão Batista, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe** a esta Casa de Leis:

- Saldos e extratos bancários de outubro de 2017 até a data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção das informações supramencionadas, tratando-se de uma prerrogativa do vereador. Destaca-se que o Portal da Transparência deveria constar tais informações, no entanto, o mesmo encontra-se desatualizado, logo, solicita-se que tais dados sejam encaminhados para análise dos pares da Casa.

Sala das Sessões em 07 de maio de 2018.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

10h58min